
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00365/2024</b>
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): <b>Alexandre Azedo Lacerda – Empresa</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Projetada, S/N – Cond. Parque das Águas</b> <b>Lucena-PB. CEP: 58315-000</b>			
TELEFONE: <b>(83) 99345-6275</b>			
E-MAIL:			
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:	PROFISSÃO:	
Nº IDENTIDADE:	Nº CNPJ OU CPF: <b>26.711.266/0001-36</b>		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<b>A renovação da Licença/Alvará de Funcionamento, conforme documentação em anexo.</b>			
DATA: <b>10/04/2024</b>	ASSINATURA DO REQUERENTE 		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.711.266/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE AZEDO LACERDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCULTURA AZEDO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>COND PARQUE DAS AGUAS I</b>	
CEP <b>58.315-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>LUCENA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9986-5683</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **10:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 16885/2024

Validade: 05 de abril de 2025

**ATESTO** que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

**Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

Razão Social:	ALEXANDRE AZEDO LACERDA
Nome Fantasia:	ESCULTURA AZEDO
CNPJ/CPF:	26711266000136
Área (m <sup>2</sup> ):	100 (Cem metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	D - Serviço Profissional
Endereço	R PROJETADA, COND PARQUE DAS AGUAS I SN ZONA RURAL LUCENA
Nome do Proprietário:	ALEXANDRE AZEDO LACERDA
CPF/CNPJ:	26.711.266/0001-36
Telefone de Contato:	(83) 99345-6275
E-mail:	egm299@gmail.com

Local e Data: João Pessoa, sexta, 05 de abril de 2024

Registro do Documento Nº: 0000179060 do processo 16885/2024

Autenticação Eletrônica: 7f1b3d9b53bea4efaa47b1765b80a50b



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE RÊ

EC-1

MAIOR DE 65 ANOS



*Alexandre*

*Alexandre*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

681.410

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

24/09/2015

NOME

<< ALEXANDRE AZÉDO LACERDA >>

FILIAÇÃO

<< ARMANDO MARSDEN LACERDA >>

<< LIGIA AZÉDO LACERDA >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO

24/02/1948

DOC ORIGEM

<< CC 12582 L.B54 F.82 CART 13º

REGISTRO JOÃO PESSOA PB 21.02.2008 >>

CPE

070.365.074-20



ASSINATURA DO DIRETOR

TEL Nº 7 440 DE 00/00/00